



## CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

EDITAL n.º 3/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2025  
01 de Julho a 30 de Setembro

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Corgas

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

|    | Parâmetro                  | Unidades              | Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023 | Mínimo | Máximo | N.º Análises superiores VP | % Cumprimento do VP | N.º Análises Agendadas | N.º Análises Realizadas | % Análises Realizadas |
|----|----------------------------|-----------------------|---|--------|--------|----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|
| R1 | Cloro livre                | mg Cl <sub>2</sub> /l | ---   | 0,50   | 0,50   | 0                          | 100                 | 1                      | 1                       | 100                   |
|    | Escherichia coli (E. Coli) | UFC/100 ml            | 0   | 0      | 0      | 0                          | 100                 | 1                      | 1                       | 100                   |
|    | Bactérias Coliformes       | UFC/100 ml            | 0   | 0      | 0      | 0                          | 100                 | 1                      | 1                       | 100                   |

### Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

#### Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação  
N.D.\_Não Detectado

O Diretor de Engenharia e Exploração

Rui Pedro Silveira Pina

